



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 410/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombadas redutoras de velocidade ao longo da Rua Osvaldo Cruz, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação dos moradores da localidade junto a este gabinete. Relatam a necessidade de redutor de velocidade em razão de que motoristas trafegam no local em alta velocidade, o que expõe moradores e transeuntes ao risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JANEIRO DE 2024

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .**